

DECRETO Nº 1345, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 828 de 23 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

20291030200262088	339039	200.000,00
20291030100262069	339036	80.000,00
20241236500232044	339039	20.000,00
20210412200022010	339039	100.000,00
Total		400.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20261648200271065	449051	400.000,00
Total		400.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino

Prefeito